

A ARTE NO ÂMBITO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS CIDADINOS:

O CASO DOS MONUMENTOS A JOÃO PESSOA

Tatiane Vieira de Aguiar Barreto¹

Universidade Federal de Pernambuco

tatianevs13@gmail.com

Desde os primórdios da humanidade a arte é um importante vetor da expressão humana. É o elemento que permite o homem exteriorizar seu pensamento, sentimentos, emoções, conectando-o com o mundo ao seu redor. Muitas são as suas funções e usos, seu universo é vasto e suas interpretações e análises permitem diversas possibilidades. A exemplo da concepção grega da arte como mimesis. Ou seja, como um espelho da realidade, já não se pode ser concebida pura e simplesmente. Pois, o que se coloca para a arte moderna é exatamente o rompimento dessa ideia de arte como representação da realidade.

Tendo em vista que a arte não é apenas uma cópia, ou reflexo da realidade, no atual debate filosófico sobre a arte, nos interessa a questão acerca do seu lugar no espaço público. Destarte, neste trabalho focaremos na reflexão sobre os monumentos (estátuas, bustos e conjuntos escultóricos) enquanto objetos de arte, objetos de memória, “monumentos intencionais” (RIEGL, 2005) e produtos da cultura material, tracejando uma tênue discussão entre história, política e arte. Analisaremos o caso específico de três monumentos póstumos, erguidos em homenagem a João Pessoa, nas cidades paraibanas de Umbuzeiro, Campina Grande e João Pessoa.

Em sua origem etimológica, do latim *monumentum* (derivado de *monere*), significa “lembrar”. Em seu sentido mais amplo, Jacques Le Goff (2003, p. 535) nos indica que o monumento “é tudo aquilo que pode evocar o passado e perpetuar a recordação”. Criar ou cultivar monumentos, sugere o interesse de eternizar uma

¹ Advogada e Doutoranda em História pelo Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), na linha de pesquisa Cultura e Memória.

configuração do passado que não é dada em si, mas que ocorre através de um objeto que foi político e socialmente fabricado e que busca ressignificações no presente. Por isso, ele diz muito de uma sociedade.

Um historiador da arte vienense, Alois Riegl, se interessou pelas especificidades do monumento e as apresentou na obra *O Culto Moderno dos Monumentos*. Para este, o monumento pode ser entendido como “uma obra realizada pela mão humana e criada com o fim específico de manter façanhas ou destinos individuais (ou conjunto destes) sempre vivos e presentes na consciência das gerações vindouras” (RIEGL, 2005, p. 23, tradução nossa), nesse sentido, os nomeia de “monumentos intencionais”. Estabelece também a concepção de “valor” do monumento, considerando que a particularidade dos monumentos intencionais reside em seu valor de rememoração conquanto seja:

El valor rememorativo intencionado tiene desde el principio, esto es, desde que se erige el monumento, el firme propósito de, em certo modo, no permitir que ese momento se convierta nunca en pasado, de que se mantenga siempre presente y vivo em la conciencia de la posteridade. Esta tercera categoría de valores rememorativos constituye, pues, un claro tránsito hacia los valores de contemporaneidade. (RIEGL, 2005, p. 67)

Depreende-se que o monumento enquanto artefato intencional tem uma carga valorativa de rememoração. Desse modo, a construção de um monumento intencional tem o desígnio de tornar uma memória perene e inesquecível. Assim, os monumentos enquanto objetos de arte, não servem apenas para adornar os espaços das praças urbanas. Eles ultrapassam essa função, servem para evocar o passado e perpetuar a recordação de algo ou alguém, contextualizando-se o cenário cultural no qual eles são produzidos. Possibilitam a transmissão de uma determinada memória sobre o personagem, de uma geração à outra, ao mesmo tempo que lhe serve de suporte. Pode ser encarado como uma forma de homenagem que apresenta determinada visão de história e projeto político. Para além de ser um tributo a alguém considerado “importante” e levando-se em consideração que a memória é um elemento fundamental na construção da identidade, há a busca pela sistematização da memória oficial e seu “enquadramento” (POLLAK, 1989). Ou seja, a necessidade de formalizar e dar coesão a uma específica memória política, que foi instituída como sendo a memória e o desejo de todos os cidadãos.

Concebemos tais monumentos enquanto objetos constituídos historicamente, com particularidades, funções estéticas e narrativas específicas que não são dadas em si. Como mencionado acima, a arte não é um espelho ou reflexo do real. Por sua vez, os monumentos sugerem o interesse de eternizar uma configuração do passado, mas que ocorre através de um objeto que foi político e socialmente fabricado, que busca ressignificações no presente e legitimações na cultura material transformada em arte. Por isso, mais do que o interesse em fazer uma homenagem ou impedir o esquecimento de alguém, a construção de um monumento intencional é permeada pelo campo do poder e da identidade. Tais objetos de arte possuem um texto intrínseco e revelam uma mensagem a ser passada, sendo portando um objeto narrativo.

Esse texto faz parte de uma pesquisa num nível mais amplo e aprofundado e se assenta num conjunto de documentos produzidos: notícias e debates na imprensa, correspondências e memórias, onde busco compreender como esses monumentos foram idealizados, até sua viabilização e inauguração em praça pública, levando-se em consideração toda a discussão e a pluralidade de interesses em torno de cada obra. Analisar como os grupos políticos fazem uso de imagens escultóricas nos espaços citadinos, permite ao historiador perceber como estes impõem valores hegemônicos ao público, por persuasão e convencimento. Deste modo, pretendemos problematizar a criação destas obras de arte, monumentos intencionais, como frutos de um processo intensamente negociado, contribuindo para o debate sobre o lugar do monumento e da arte no espaço público e na historiografia contemporânea.

O ilustre personagem monumentalizado

O personagem em questão é João Pessoa Cavalcanti de Albuquerque. Filho de Cândido Clementino Cavalcanti de Albuquerque e Maria Pessoa Cavalcanti de Albuquerque. Nasceu na casa grande da Fazenda Prosperidade, na Vila de Umbuzeiro-PB, em 24 de janeiro de 1878. Cresceu no seio de uma família de políticos, atuou como advogado e ocupou diversos cargos ao longo de sua vida. Nos idos de 1909, no Rio de

Janeiro, ocupou o cargo de auditor-geral da Marinha, Ministro da Junta de Justiça Militar e Ministro do Superior Tribunal Militar.

Atuou como Ministro até 1928, quando seu tio, Epitácio Pessoa, o indicou como candidato do Partido Republicano da Paraíba. Desde então, teve início sua trajetória política. Um percurso breve e marcante ao mesmo tempo, mas, suficiente o bastante para provocar uma reviravolta na sua vida e assinalar significativamente os rumos da história paraibana. Nos idos de 1928 a 1930, dentre uma série de eventos, destaca-se o de 1929, quando negou apoio à candidatura situacionista de Júlio Prestes à Presidência do Brasil, enfrentando politicamente o então Presidente da República Washington Luís. O episódio ficou conhecido como o “Nego”. Tal fato ganhou uma data no calendário cívico da Paraíba e está grafado na bandeira paraibana.

Em sua administração no governo da Paraíba, quis empreender mudanças nas bases profundas daquele sistema político. Promoveu uma campanha contra o banditismo e uma série de reformas na estrutura político-administrativa do Estado. Foi diante de discórdias políticas e econômicas entre ele e os coronéis do município de Princesa que eclodiu a chamada Revolta de Princesa, em fevereiro de 1930. Nesse ínterim, concorreu como vice-presidente da República nas eleições de 1930, na chapa de Getúlio Vargas, pela Aliança Liberal. Mas, perderam a eleição.

Os acontecimentos e as tramas políticas ganharam tons de intolerância e insatisfação. Tudo isso teve como estopim o assassinato de João Pessoa, na Confeitaria Glória em Recife, no dia 26 de julho de 1930. O autor do crime foi o advogado João Duarte Dantas, seu inimigo político e aliado do coronel José Pereira. Sem adentrar nas entrelinhas deste evento, nos remeteremos aos usos políticos desse assassinato e de como se deu a monumentalização de João Pessoa nos espaços públicos citadinos de três cidades paraibanas: Umbuzeiro, Campina Grande e João Pessoa.

Arte e monumento nos espaços públicos citadinos

Após sua morte, João Pessoa passou a ser materializado em forma de monumento nas praças de várias cidades paraibanas. Em 26 de julho de 1931, no aniversário de um ano de seu óbito, os grupos oligárquicos aos quais o político era ligado, se empenharam em promover uma campanha com o escopo de lhe prestar homenagens através de diversos atos solenes, executados na capital e na grande maioria das cidades paraibanas, além dos monumentos erigidos noutros Estados brasileiros. Dentre o variado rol de homenagens, foram inaugurados em sua memória: bustos, estátuas e conjuntos escultóricos.

De acordo com José Murilo de Carvalho (1990), em fins do século XIX, o Brasil experimentou um processo de construção mental e intelectual, no qual se buscava, por meio de variados símbolos (tais como imagens, monumentos, estátuas, hinos e bandeiras), inculcar o projeto republicano e sua ideologia no país. Para tanto, tentava-se alcançar o imaginário popular através desses símbolos, utilizando-se de estratégias inspiradas no modelo francês. Buscava-se fazer com que os ideais republicanos saíssem do restrito círculo das elites e pudessem chegar à população mais pobre.

Destarte, os monumentos erguidos em homenagem a João Pessoa certamente são portadores de um sentido identitário nacional que buscava legitimar o movimento de 1930 e o apoio político a Getúlio Vargas. Por meio dessa monumentalização artística aspirava-se a uma certa “unidade nacional”, consenso em torno da causa e da transformação e consagração de João Pessoa em mártir da Revolução. O processo que liga esse personagem à Paraíba é marcado pela gratidão, pela atribuição de usos e significados de sua memória, com o desígnio de conferir reconhecimento a um político, transformando-o em herói e mártir em sua terra.

Assim, no dia 26 de julho de 1931, em Umbuzeiro, cidade onde o político nasceu foram iniciadas as solenidades em memória a João Pessoa. Às 6:00 horas da manhã foram hasteadas as bandeiras nacional e estadual em todas as repartições públicas. Por volta das 10:00 horas, os cidadãos se dirigiram para a principal e única praça da cidade, a Praça Monsenhor Walfredo, com o objetivo de fazer a primeira homenagem de consagração ao nome de João Pessoa no seu berço natalício. Na ocasião, o referido logradouro foi rebatizado e inaugurado ao mesmo tempo, recebendo o nome de “Praça João Pessoa”.

FOTO 1- Inauguração do busto em Umbuzeiro



Fonte: Jornal A União, 9 ago. 1931, p. 3.

Além da população local, encontravam-se diversas autoridades, políticos e familiares. O Sr. Tito Souto, encarregado da comissão das homenagens, proferiu um discurso referindo-se “[...] á personalidade do grande martyr da Nova Republica” (A UNIÃO, 30 jul. 1931, p. 3). Nestas palavras, o Jornal faz questão de confirmar a concepção de que João Pessoa era um “herói para o povo paraibano”, ou até mesmo para os brasileiros, bem como acrescenta-lhe a feição de salvador, de mártir, daquele que se sacrificou e deu a própria vida para a redenção deste “povo”.

Encerrando a cerimônia, o Sr. Tito Souto, representando o prefeito da cidade, entregou a Praça aos umbuzeirenses. O monumento de mármore róseo com um busto em bronze foi descoberto pelos senhores Eptácio Pessoa Sobrinho (primo do homenageado), Irineu Dias e o Juiz de Direito da cidade, ao som do Hino a João Pessoa.

Na cidade natalícia do homenageado a instalação do busto, posicionado em frente à casa onde nasceu, significava manter viva a memória daquele de quem os umbuzeirenses tanto se orgulhavam ou eram conduzidos a se orgulharem. Em sua coluna está gravado o nome de João Pessoa com a data de seu nascimento e falecimento, e a seguinte frase: “O povo de Umbuseiro, reconhecido, ao seu Grande e Generoso Conterrâneo. Symbolo de Justiça, de Intrepidez e de Civismo”. Nestas palavras, há o desejo de mostrar que a elaboração do monumento não se tratava de uma obra impregnada de interesses particulares e políticos, mas sim, de algo feito e quisto pelos umbuzeirenses. É premente também a ideia de que se tratava de um preito de reconhecimento e gratidão.

Naquele mesmo dia, Campina Grande inaugurou uma estátua, contudo,

[...] a aquisição desta estátua teve um sabor especial: antes de tudo pelo fato de terem, eles próprios [os moradores da cidade de Campina Grande], se cotizado para pagar pela confecção da estátua a um escultor do Rio de Janeiro; depois, porque foi Campina Grande – segundo a imprensa local alardeava orgulhosamente à época – a primeira cidade brasileira a mandar construir uma estátua do paraibano ilustre, pretenso mártir da Revolução de 1930.” (FILHO, 2008, p. 52).

Em Campina Grande, a estátua parecia representar o desejo daqueles que haviam se cotizado para pagar pela sua confecção. Foi inicialmente assentada na antiga “Praça do Algodão”, rebatizada de “Praça João Pessoa”. Mas, em 1937 foi transferida para a “Praça Cel. Antônio Pessoa”, tio de João Pessoa, onde está atualmente.

FOTO 2- Inauguração da estátua em Campina Grande



Fonte: Museu Histórico de Campina Grande.

Na capital do estado, que desde setembro de 1930 havia mudado o nome de Parahyba para João Pessoa, durante o mês de julho de 1931 foram feitas muitas homenagens e adorações ao denominado Altar da Pátria, montado na Praça Presidente João Pessoa, defronte à Escola Normal (atual sede do Tribunal de Justiça da Paraíba). Porém, somente em 8 de setembro de 1933, seria inaugurado o monumento de mesmo nome.

FOTO 3 – Monumento “Altar da Pátria” em João Pessoa



Fonte: Acervo pessoal da autora.

O monumento é formado pela estátua de João Pessoa e três grupos alegóricos em bronze, onde encontram-se as seguintes inscrições: Ação, Civismo e Négo, simbolizando a coragem e a hombridade do ex-presidente. O conjunto escultórico foi assentado sobre uma base retangular de granito, conforme exigências contidas no edital do concurso que selecionou o escultor.

Cada um destes monumentos possui uma história e uma especificidade bastante complexa, envolvendo interesses locais e supralocais que ultrapassam o propósito desse texto. Eles são o resultado de um processo multifacetado que foi iniciado desde o momento em que foram idealizados, passando pela sua construção, inauguração, até a forma como são entendidos atualmente.

Não por coincidência, os monumentos aqui apresentados foram elaborados pelo escultor Humberto Cozzo, nome artístico do paulistano Bartolomeu Cozzo. Este, formou-se pelo Liceu de Artes e Ofícios de São Paulo, conquistou premiações importantes como o prêmio de escultura no Salão do Centenário e uma medalha de prata no Salão Nacional de Belas Artes. Viveu entre os anos de 1900 – 1981, foi um artista renomado de sua época, quando o estilo de Art Déco era preeminente no Rio de Janeiro, onde tinha seu ateliê. Fundou e dirigiu a Associação dos Artistas Brasileiros. Realizou muitas obras nos espaços públicos brasileiros, além das obras que estão em museus da Argentina e de Portugal.

Na Paraíba, Cozzo fez vários trabalhos, esculpiu em bronze imagens de alguns homens influentes e foi o responsável pela quase totalidade das obras póstumas em tributo a memória de João Pessoa. No Rio de Janeiro fez também um monumento sobre o túmulo

onde inicialmente foram depositados os restos mortais do político, situado no Cemitério São João Batista e construído a pedido do estado da Paraíba².

Outro aspecto que envolve os monumentos aqui estudados, são as estratégias de patrimonialização desses objetos de arte/ monumentos intencionais. Ao ser transformado em patrimônio histórico-cultural, é igualmente colocado numa dimensão maior, onde a memória daquele personagem patrimonializado não diz respeito apenas a um grupo que se sente representado por ele, ela passa a ser patrimônio de todos.

Foi o que ocorreu com o monumento denominado “Altar da pátria”, tombado pelo Decreto nº 23.553 de 11 de novembro de 2002, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 12 de novembro de 2002. O IPHAEP - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Estado da Paraíba, por meio da deliberação nº 0064/2002, do seu órgão colegiado de deliberação e orientação superior, o Conselho de Proteção dos Bens Históricos Culturais (CONPEC), decidiu pelo tombamento de obra de arte do Conjunto Escultórico da Praça João Pessoa.

Uma vez tombado, aquele monumento passou a ser protegido por imposição legal e o governo municipal, bem como todos aqueles que estão no seu entorno, tem o dever de protegê-lo, evitando qualquer dano a sua estrutura. Ou seja, salvaguardando-o em sua totalidade. Sendo patrimonializado, o monumento ganha total proteção legal, conforme previsto no artigo 23 da nossa Constituição Federal de 1988. Onde tais bens patrimoniais gozam da proteção e dos cuidados da União, dos Estados e dos Municípios, em competência comum. E portanto, qualquer atentado contra eles deverá ser punido pela lei. Igualmente, é atribuição do IPHAEP preservar, restaurar e revitalizar os bens móveis e imóveis de interesse histórico, artístico e cultural do Estado da Paraíba.

Quanto à definição do que vem a ser patrimônio, Françoise Choay (2006, p. 11) destaca que “esta bela palavra estava, na origem, ligada às estruturas familiares, econômicas e jurídicas de uma sociedade estável, enraizada no espaço e no tempo”. Contudo, atualmente, esse conceito evoluiu e vem sendo utilizado para nomear o legado

² O corpo de João Pessoa foi sepultado inicialmente no cemitério São João Batista. Anos mais tarde, suas cinzas e as de sua esposa, Maria Luiza, foram transportadas em 1997 para a capital paraibana e depositadas em um mausoléu situado ao lado do Palácio do Governo, em frente à praça batizada com seu nome e que possui o monumento denominado de “Altar da Pátria”, construído em sua homenagem.

de uma geração a outra, não apenas no âmbito familiar, como também dos grupos sociais, dos Estados, da Nação e da Humanidade. Ele se compõe por vários aspectos e engloba toda a produção social das pessoas, sua relação com o meio ambiente e a diversidade cultural. É bastante variado e pode sofrer alterações permanentemente. Esta definição foi alargada e surgiu a denominação “patrimônio histórico”, descrita por Choay (2006, p. 11) como sendo a expressão que “designa um bem destinado ao usufruto de uma comunidade que se ampliou a dimensões planetárias, constituído pela acumulação contínua de uma diversidade de objetos que se congregam por seu passado comum”.

Diante disso, consideramos que criar e inaugurar estas obras é também uma forma de evocação da memória em que ocorre “a possibilidade de celebração por meio de monumentos comemorativos, relativos a fatos e atos dignos de rememoração” (OLIVEIRA, 2010, p. 32). A construção desses monumentos, igualmente objetos de arte, em reverência à figura política de João Pessoa, diante de seus objetivos explícitos ou implícitos, revela o interesse imediato em prol da coesão social em torno de uma memória que pretendia ser de todos os paraibanos.

Esse tipo de objeto permite a difusão de uma determinada memória sobre o personagem, de uma geração à outra, ao mesmo tempo que lhe serve de suporte. Pode ser encarado como uma forma de homenagem que apresenta determinada visão de história e projeto de sociedade. E portanto, é igualmente representativo de valores morais e cívicos. Para Knauss (1998, p. 56),

O monumento passa a ser assim um elemento que transpõe os tempos, justificando-se pela capacidade de se impor às diferenças sociais e históricas, assumindo seu lugar na eternidade. Por esse processo, também a pátria se eterniza e o civismo se transforma em prática para sua eternização.

Portanto, analisar como os grupos políticos fazem uso de imagens escultóricas nos espaços citadinos permite ao historiador perceber como estes impõem valores hegemônicos ao público, por persuasão e convencimento. Segundo Ballandier (1982, p. 7) o poder “só se realiza e se conserva pela transposição, pela produção de imagens, pela manipulação de símbolos e sua organização em um quadro cerimonial. [...] Logo o passado coletivo, elaborado em uma tradição, em costume, é a origem da legitimação”. Nesse sentido, o texto aqui apresentado fez uma sucinta problematização acerca da

criação destas obras de arte, monumentos intencionais, como frutos de um processo intensamente negociado. Contribuindo para o debate sobre os lugares dos monumentos na cultura visual e na historiografia contemporânea.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. **Constituição (1988)**. Constituição da República Federativa do Brasil: Brasília, DF: Senado, 2011.

CARVALHO, José Murilo de. **A formação das almas: o imaginário da República no Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.

CHOAY, Françoise. **A alegoria do patrimônio**. 4. ed. São Paulo: Estação Liberdade: UNESP, 2006.

_____. **O patrimônio em questão: antologia para um combate**. Belo Horizonte: Fino Traço Editora, 2011.

FILHO, Severino Cabral. Da Fotografia e da Lembrança de Velhos: A Cidade Revelada. In: **Revista Saeculum: revista de história da UFPB**, João Pessoa, n. 18, p. 47-55, 2008.

FOUCAULT, Michel. Conversa com Michel Foucault. In: _____. **Repensar a política**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2010, (Ditos & escritos VI). p. 289-347.

_____. **Em defesa da sociedade**. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

_____. **Microfísica do poder**. Rio de Janeiro: Graal, 1979.

GEORGES, Ballandier. **O Poder Em Cena**. Brasília: Editora da UNB, 1982.

KNAUSS, Paulo. **Imagens urbanas e poder simbólico: esculturas e monumentos públicos nas cidades do Rio de Janeiro e de Niterói**. 1998, 234 f. Tese (Doutorado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal Fluminense, Niterói.

LE GOFF, Jacques. **História e Memória**. 5. ed. Campinas: Editora Unicamp, 2003.

NORA, Pierre. Entre memória e história: a problemática dos lugares. In: **Projeto História**: revista do Programa de Estudos Pós-Graduados em História, São Paulo, n. 10, p. 7-28, 1993.

OLIVEIRA, Almir Félix Batista de. **Memória, História e Patrimônio Histórico**. São Cristóvão: Editora UFS, 2010.

POLLAK, Michael. Memória, Esquecimento, Silêncio. In: **Revista de Estudos Históricos**. Rio de Janeiro, v. 2, n. 3, p. 3-15, 1989.

RIEGL, Alois. **El culto moderno a los monumentos**. 3a. Ed. Trad. Ana Pérez López. Madrid: La balsa de la Medusa, 2005.

SILVA, Tatiane Vieira da. **A fabricação de uma cidade monumentalizada**: memória, identidade e patrimônio em Umbuzeiro (PB). 2015. 255 f. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História. Universidade Federal de Campina Grande, Campina Grande-PB.

TEDESCO, João Carlos. **Nas cercanias da memória**: temporalidade, experiência e narração. Passo Fundo: UPF Editora, 2004.

UHLE, Ana Rita. **Monumentos celebrativos**: aproximações entre arte e história (São Paulo, 1925-1963). 2013. 284 f. Tese (Doutorado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Estadual de Campinas, Campinas.

_____; PRADO, Giliard da Silva. O historiador e o trabalho com os monumentos celebrativos. In: APOLINÁRIO, Juciene Ricarte; SOUZA, Antônio Clarindo B. de. (Orgs.). **Diálogos interdisciplinares entre fontes documentais e pesquisa histórica**. Campina Grande: EDUEPB, 2011. p. 179-197.

ZACCARA, Pekala, Madalena de F.; ARAUJO, D. . **Arte pública na Paraíba no início do século XX**. 19&20 (Rio de Janeiro), v. 01, p. 02, 2009.